

PORTARIA Nº 103/2024 - EMCASA

Substituir e nomear a responsável pela Fiscalização de Contrato da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Contadora, Letícia Oliveira Freitas, responsável pela FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 29/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 13.092/2024, realizado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024;

Art. 2º Nomear a Assessora V, Rosimar Donato de Assis, como FISCAL do Contrato mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Compete ao agente indicado exercer a administração de contratos, voltadas às questões documentais da contratação, bem como acompanhar o desenvolvimento da execução do objeto, observando as atribuições que lhes são conferidas pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EMCASA.

Art. 4º Registre-se, publique-se no Site oficial da Companhia e cumpra-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 12 de novembro de 2024.

FABRICIO OLIVEIRA ZANOLI

Diretor Presidente

Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA